



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 9 de 10

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a Empresa: Ata 36/20 - Cirúrgica São José Ltda - item 01 cloreto de sódio, concentração 0,9%, 500 ml, marca Eurofarma - valor unitário 2,13 - item 02 cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, 100 ml, marca Eurofarma - valor unitário 1,70 - item 05 ringer, composição associado com lactato de sódio, 500 ml, marca Eurofarma - valor unitário 2,38 - item 14 ceftriaxona sódica, concentração 1 G, frasco 1 gr, marca Eurofarma - valor unitário 6,00 - item 15 cetoprofeno, concentração 100 MG, marca União Química - valor unitário 3,09 - item 19 deslanosídeo 0,2 MG/ML, amp 2ml, marca União Química - valor unitário 1,4033 - item 32 haloperidol, concentração 5 MG/ML, amp 1 ml, marca União Química - valor unitário 0,98 - item 37 petidina cloridrato, dosagem 50 MG/ML, amp 2 ml, marca União Química - valor unitário 1,953. Ata 37/20 - Comércio de Produtos Farmacêuticos - item 03 glicose, composição associada ao cloreto de sódio, concentração 5% + 0,9%, 500 ml, marca JP - valor unitário 2,68 - item 10 ipratrópio brometo, dosagem 0,25 MG/ML, frs 20 ml, marca Hipolabor - valor unitário ,77 - item 13 escopolamina butilbrometo, apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 4MG + 500MG/ML, amp 5 ml, marca Hipolabor - valor unitário 1,30 - item 28 fenitoína sódica, dosagem 50 MG/ML, amp 5ml, marca Hipolabor - valor unitário 1,94 - item 33 escopolamina butilbrometo, dosagem 20 MG/ML, amp 1 ml, marca Hipolabor - valor unitário 1,02 - item 35 lidocaína cloridrato, dosagem 2%, tb 30gr, marca Hipolabor - valor unitário 2,60 - Ata 38/20 - Fresenius Kabi Brasil Ltda - item 04 glicose, concentração 5%, frs 500 ml, marca Fresenius - valor unitário 2,20. Ata 39/20 - Dimebras Comercial Hospitalar Ltda - item 06 água destilada, amp 10 ml, marca Samtec - valor unitário 0,17 - item 17 cloreto de potássio, dosagem 19,1%, amp 10 ml, marca Samtec - valor unitário 0,22 - item 18 cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, amp 10 ml, marca Samtec - valor unitário 0,216 - item 22 diazepam, dosagem 5 MG/ML, amp 2 ml, marca Hipolabor - valor unitário 0,69 - item 23 diclofenaco, apresentação sal sódico, dosagem 25MG/ML, amp 3ml, marca Hypofarma - valor unitário 0,72 - item 25 dipirona sódica, dosagem 500 MG/ML, amp 20 ml, marca Farmace - valor unitário 0,585 - item 26 dobutamina cloridrato, dosagem 12,5 MG/ML, amp 20 ml, marca

Hypofarma - valor unitário 8,30 - item 30 furosemida, composição 10 MG/ML, amp 2ml, marca Hypofarma - valor unitário 0,52 - item 31 glicose, concentração 50%, amo 10 ml, marca Samtec - valor unitário 0,24 - item 36 midazolam, dosagem 1 MG/ML, amp 3 ml, marca Hipolabor - valor unitário 1,49 e item 38 prometazina cloridrato, dosagem 25 MG/ML, amp 3ml, marca Sanval - valor unitário 1,76. Ata 40/20 - Classmed Produtos Hospitalares Ltda - item 08 amiodarona, dosagem 50MG/ML, amp 3ml, marca Hipolabor - valor unitário 2,09 - item 24 dimenidrinato+piridoxina,cloridrato + glicose + frutose -(3MG + 5MG + 100MG + 100MG)/ML, amp 10 ml, marca Takeda - valor unitário 3,30. Ata 41/20 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda - item item 12 bromoprida, dosagem 5 MG/ML, amp 2ml, marca Hipolabor - valor unitário 1,085 - item 16 cetoprofeno, dosagem 50 MG, amp 2ml, marca Hipolabor - valor unitário 1,098 - item 20 dexametasona, concentração 2 MG/ML, amp 1ml, marca Farmace - valor unitário 0,488 - item 21 dexametasona, dosagem 4 MG/ML, amp 2,5ml, marca Teuto - valor unitário 0,67 - item 34 lidocaína cloridrato, dosagem 2%, amp 20 ml, marca Hipolabor - valor unitário 2,73 - item 40 vitaminas do complexo b, composição básica B1, B2, B5, B6 E PP, amp 2ml, marca Hypofarma - valor unitário 0,74. Ficam declarados que os preços registrados nas presentes atas serão valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 24 de abril de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277/2020

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexander de Oliveira Gonçalves e dá outras providências.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 614

Página 10 de 10

etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexander de Oliveira Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao município na área cultural, intelectual e empresarial.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 27 de abril de 2020.

- Nivaldo Batista de Oliveira-

Presidente